



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00156/2018-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457 - R JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO, 35 - NORDESTE 2 - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 24.317.352/0001-33, neste ato representado por Elenilton Xavier de Souza, Brasileiro, Casado, Empreendedor, residente e domiciliado na Rua José Vieira do Nascimento, 35, Nordeste 2 - Guarabira - PB, CPF nº 052.932.164-57, Carteira de Identidade nº 2871718 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 12.225,00 (Doze Mil Oitocentos e Duzentos e Vinte e Cinco Reais), Representado por: 12 x R\$1.018,75.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos, bem como serviços de fotografia e edição de imagens de eventos a serem realizados pela FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAPOROROCA.	MÊS		1.018,75	1.018,75
				Total:	1.018,75

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 13 de Dezembro de 2020 fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.
2.2– A vigência deste Aditivo esta associado a assinatura do mesmo e consequente publicação.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 11 de Dezembro de 2020.

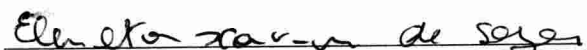
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de
Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO



ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457
ELENILTON XAVIER DE SOUZA
052.932.164-57